



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 170



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2024

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 037/2024, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DO POÇO ARTESIANO PARA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE KALORÉ**, o objeto será fornecido, conforme tabelas descritivas:

Nome do Fornecedor	Item	QTD.	UNID.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
GENTIL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA	01	01	UNIDADE	Conjunto moto-bomba 5CV monofásico 254V 4R4-34	6.688,50	6.688,50
	02	12	METRO	Tubo edutor geomecânico 1.1/2"	18,75	225,00
	03	12	METRO	Cabo PP 3 x 10mm	48,10	577,20
	04	04	UNIDADE	Luva fg. 1.1/2"	19,35	77,40
	05	04	UNIDADE	Capacitores de partida e permanência	94,25	377,00
	06	01	SERVIÇO	Guincho para troca de bombas	2.650,00	2.650,00
	07	01	SERVIÇO	Revisão do painel	235,00	235,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
GENTIL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA CNPJ: 06.156.938/0001-81	R\$ 10.830,10

Kaloré/PR, 06 de Setembro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 170



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024-PMK Concorrência Eletrônica nº. 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, situado na Praça Francisco Lemes Gonçalves nº 267, Centro, Kaloré/PR, CNPJ 75.771.238/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

CONTRATADA: PEDREIRA NORTE & SUL LTDA, CNPJ 24.397.802/0001-45, localizada na Rodovia PR-082, KM-156, s/nº, bairro Gleba Rio da Bulha, São João do Ivaí/PR, representada por RENATA CAROLINE CAMPOS FARIAS.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é Recape de vias urbanas em CBUQ, 25.201,55 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra; Conforme projeto nº 68 - lote 1, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 001/2024.

VALOR: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 1.279.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e nove mil reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO DE VIGENCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2024.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 05 de Setembro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 170



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2024

Dispensa de Licitação nº 037/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ n 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

CONTRATADA: GENTIL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.156.938/0001-81, endereço Avenida Benjamim Giavarina, Nº 236, bairro Centro, CEP 86210-000, na cidade de Jataizinho-PR, neste ato representada por sócio administrador GENTIL PEREIRA DA SILVA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DO POÇO ARTESIANO PARA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Conjunto moto-bomba 5CV monofásico 254V 4R4-34	UNIDADE	01	6.688,50	6.688,50
02	Tubo edutor geomecânico 1.1/2"	METRO	12	18,75	225,00
03	Cabo PP 3 x 10mm	METRO	12	48,10	577,20
04	Luva fg. 1.1/2"	UNIDADE	04	19,35	77,40
05	Capacitores de partida e permanência	UNIDADE	04	94,25	377,00
06	Guincho para troca de bombas	SERVIÇO	01	2.650,00	2.650,00
07	Revisão do painel	SERVIÇO	01	235,00	235,00
TOTAL					10.830,10

PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: A execução do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da solicitação.

PRAZO DE VIGENCIA: 03 (três) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 06 de Setembro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 170



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº. 053/2021, decorrente de Pregão nº 008/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, PERTENCENTES AOS GRUPOS "A - INFECTANTE", "B - QUÍMICO" E "E - PERFUROCORTANTE", CONFORME NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, e a empresa **ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.280.759/0001-80, com sede no endereço RUA ANTONIO OLECH, 200, DISTRITO DE SERRINHA, Contenda-PR, neste ato representada por **EDAIR MOLEIRO**, portador do RG nº 1140319, portador do CPF sob nº 779.152.248-91, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência, previsto anteriormente até 09/09/2024, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 09/09/2025.

Também tem por objeto a renovação do valor da "Prestação Mensal" (Item 01 do contrato) de R\$1.961,00 (um mil e novecentos e sessenta e um reais), e a renovação do valor do "Quilo Excedente" (Item 02 do contrato) de R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos), totalizando a importância global de R\$30.842,00 (trinta mil e oitocentos e quarenta e dois reais) correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços, mantendo-se os mesmos preços anteriormente pactuados, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 05 de setembro de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA - ME
CNPJ: 14.280.759/0001-80

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL

EDAIR MOLEIRO
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 170



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.066/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 012/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADA(S) EM EXECUTAR SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ABRIGO (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, e a pessoa jurídica **LAR SÃO PAULO APÓSTOLO**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.707.878/0001-50, com sede no endereço RUA JOSE DARIENSO, 36, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por **JOAO ANTONIO FERNANDES**, portador do CPF sob nº 773.009.639-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência, previsto anteriormente até 19/08/2024, prorrogando a vigência por mais 02 (dois) meses, passando a vigorar até 19/10/2024.

Também tem por objeto a adequação do valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) para R\$311,47 (trezentos e onze reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao acréscimo de 3,232780%, considerando o índice de reajuste IGP-M (FGV) acumulado nos últimos 12 meses (agosto/2023 à julho/2024), totalizando o valor máximo mensal de R\$ 12.458,80 (doze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). E, portanto, o Reajuste de Valores na importância global de R\$ 24.917,60 (vinte e quatro mil e novecentos e dezessete reais e sessenta centavos) correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços e a adequação de valor, e considerando a aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Kaloré, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 16 de agosto de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
LAR SÃO PAULO APÓSTOLO

CNPJ: 03.707.878/0001-50

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO FERNANDES
REPRESENTANTE LEGAL